



Validé aqui  
este documento

## 6º Registro de Imóveis da Comarca da Capital - RJ

Estrada Adhemar Bebiano Nº257, Lojas H.I. - Del Castilho - RJ

tel.: (21) 2203-1002 - [www.6ri-rj.com.br](http://www.6ri-rj.com.br)

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho

Oficial Titular



86915

### SEXTO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Nilo Peçanha nº 26 - 4º Andar - Castelo - RJ.



LIVRO 2	REGISTRO GERAL	FICHA: 01
MATRÍCULA Nº 86.915	DATA 08/11/99	C.L. 07843-6 INSCRIÇÃO 0416111-3
<p><b>IMÓVEL</b> – PRÉDIO situado na RUA PADRE MANOEL DA NÓBREGA Nº 1082, e respectivo terreno que mede na totalidade 13,40m de frente, 12,70m de fundos, 39,85m a direita, 40,00m a esquerda; confrontando a direita com o prédio nº 1096, a esquerda com um riacho e nos fundos com o prédio 1017 da Rua Barão do Bananal.</p> <p><b>PROPRIETÁRIO</b> – LUIZ AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, divorciado, comerciante, IFP 06539595-6 e CPF 660.943.807-20, residente e domiciliado nesta cidade.</p> <p><b>TÍTULO AQUISITIVO</b> - Escritura do 16º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº 2836, Fls.146 , de 16/08/93, registrada no Livro 2-DP, Fls.179 , na matrícula nº 39817 , ato R.5, em 07/11/96 e Carta de Adjudicação da 22ª Vara Cível desta cidade, de 23/09/96, contendo auto de Leilão de 07/05/96 e 21/05/96, registrado no livro 2-DP, fls 179, na matrícula 39817, ato R.5, em 07/11/96. O Oficial [Signature]</p> <p><b>R.1 - 08/11/99 - COMPRA E VENDA - (Prot.222.275).</b> Nos termos da escritura do 2º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº 3883 , Fls. 177/178v , de 04/10/99, LUIZ AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, antes qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$80.000,00, à SINDICATO DOS TAXISTAS AUTÔNOMOS DO RIO DE JANEIRO, CGC 34.051.540/0001-16, com sede nesta cidade; tendo o imposto de transmissão sido recolhido através da guia nº 583949, em 01/07/99 . O Oficial [Signature]</p> <p><b>AV.2 - 08/11/99 - INSCRIÇÃO DO FRE E CL - (Prot.222.275)</b> Certifico nos termos da mesma escritura que serviu de título ao ato R.1, que nesta data, foram lançados acima, o CL e a inscrição do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial [Signature]</p> <p><b>R.3 - 10/11/2006 - PENHORA - (Prot. 292.549).</b> Certifico, nos termos da Certidão da 31ª Vara Cível, desta cidade (Proc. 1997.001.108855-0 – Ação Indenizatória), de 25/09/2006, protocolizado em 06/10/2006, contendo Termo de Penhora datado de 09/06/2006, que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO em favor de ROBERTO GOMES DOS SANTOS, SIMONE GOMES DOS SANTOS, SIDNEI SALVADOR MELO, TEREZINHA LISIEUX CARVALHO DE MELO, para garantia do pagamento da dívida de R\$111.010,13; figurando como devedores EDITCRA O DIA-S/A, SINDICATO DOS TAXISTAS AUTÔNOMOS DO RIO DE JANEIRO. O Oficial [Signature]</p> <p><b>AV.4 - 10/11/2006 - CONSTRUÇÃO - (Art. 213, § 1º da Lei 6.015/73).</b> Certifico que, a construção do prédio do qual faz parte a unidade objeto desta matrícula, foi averbada em 24/08/67; sem declaração de "habite-se", conforme documentos arquivados nesta Serventia. O Oficial [Signature]</p> <p><b>AV-5- 18/06/2010 – CANCELAMENTO DE PENHORA – (Prot. 333.831).</b> Certifico, que fica cancelada a penhora objeto do ato R-3 acima, conforme Ofício nº 328/2010/OF, expedido em 27/04/2010, pelo Juízo de Direito da 31ª Vara Cível desta cidade. O Oficial [Signature]</p> <p style="text-align: center;">CONTINUA NO VERSO</p>		



Valida aqui  
este documento

## 6º Registro de Imóveis da Comarca da Capital - RJ

Estrada Adhemar Bebiano Nº257, Lojas H.I. - Del Castilho - RJ

tel.: (21) 2203-1002 - [www.6ri-rj.com.br](http://www.6ri-rj.com.br)

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho

Oficial Titular

.onr

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9HKSS-PP4JK-M97GT-LF4MR>

MATRÍCULA Nº 86.915	FICHA - 01 - VERSO
<p><b>AV. 6 – 18/06/2012 – RETIFICAÇÃO – (Artº 213, § 1º da Lei nº 6.015/73).</b> Certifico, a fim de tornar certo que o nome do adquirente no ato R. 1 retro é <b>SINDICATO DOS TAXISTAS AUTÔNOMOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO</b>, e não como constou no referido ato. O Oficial.</p>	
<p><b>R. 7 – 18/06/2012 – COMPRA E VENDA - (Prot. 359.594).</b> Nos termos da escritura do 9º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº 2764, Fls. 106, de 16/04/2012, Sindicato dos Taxistas Autônomos do Município do Rio de Janeiro, retro qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$111.000,00, à 1) – <b>ROBSON SILVA COELHO</b>, comerciante, DETRAN/RJ nº 006.116.626-0, CPF nº 825.316.417-34, casado pelo regime da comunhão parcial de bens (na vigência da Lei nº 6.515/77), com <b>MÔNICA CARDOSO NATARELLI</b> e 2) – <b>EDUARDO RODRIGUES REBELO</b>, viúvo, motorista autônomo, DETRAN/RJ nº 01613.793-7, CPF nº 153.997.887-72, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade; tendo o imposto de transmissão sido recolhido através da guia nº 1.666.169, em 13/04/2012. O Oficial.</p>	
<p><b>AV. 8 - 13/11/2018 – AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO – (Prot. 435.958)</b> Nos termos da Certidão expedida em 19/09/2018, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível Regional de Madureira, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial – CPC – Cédula de Crédito Bancário - (Proc. nº. 0029085-51.2013.8.19.0202), proposta pelo <b>BANCO BRADESCO S/A</b> em face de <b>TAXIMETRO PRECISAO COMERCIO DE VEICULO</b>, CNPJ nº. 10.939.100/0001-31, e <b>ROBSON SILVA COELHO</b>, CPF 825.316.417-34, fica averbado, nos termos do artigo 828, do novo Código de Processo Civil, o ajuízamento da referida ação de execução, sendo o valor da causa R\$235.391,66. O Oficial.</p>	
<p style="text-align: right;"><b>WALTER CHAVES</b> Oficial Substituto Mat. 94/2920</p>	
<p><b>R. 9 – 25/08/2022 – PENHORA – (Prot. 478.259).</b> Certifico, nos termos da Certidão da 2ª Vara Cível Regional de Madureira - RJ (Proc. 0029085-51.2013.8.19.0202), contendo Termo de Penhora, ambos de 14/07/2022, que o imóvel objeto desta matrícula foi <b>PENHORADO</b> em favor do <b>BANCO BRADESCO S/A</b>, para garantia do pagamento da dívida de R\$351.796,83; figurando como devedor Taxímetro Precisão Comércio de Veículo e Robson Silva Coelho. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEFQ 97412 AHE. O Oficial.</p>	
<p style="text-align: right;">Alexandre Jorge Ferreira Responsável pelo Expediente Mat. 94/2229</p>	



Validé aqui  
este documento

## 6º Registro de Imóveis da Comarca da Capital - RJ

Estrada Adhemar Bebiano Nº257, Lojas H,I. - Del Castilho - RJ

tel.: (21) 2203-1002 - [www.6ri-rj.com.br](http://www.6ri-rj.com.br)

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho

Oficial Titular

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 86915, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, tendo como o último ato praticado R-9 no dia 25/08/2022, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às 11:39 do dia 22/01/2026. Expedida em 22/01/2026.

<p>6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro - RJ Oficial Registrador: Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho</p> <p>Emolumentos: R\$ 124,08 Fundgrat..... R\$ 2,48 Lei 3217..... R\$ 24,81 Fundperj..... R\$ 6,20 Funperj..... R\$ 6,20 Funarpen..... R\$ 7,44 Selo ..... R\$ 3,27 ISS..... R\$ 6,66 Total..... R\$ 181,14</p>	<p>Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico</p> <p>EFAX/12548 GIP</p>  <p>Consulte a validade do selo em: <a href="http://www3.tjrj.jus.br/sitelpublico">http://www3.tjrj.jus.br/sitelpublico</a></p>
---	--

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov.. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro

Recebemos do ANDERSON CARNEIRO PEREIRA a importância acima descrita referente a certidão nº 000894.